



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA RETRATANDO O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor



2019

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA – RETRATANDO O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Regulamento

01. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Av. General Ataliba Leonel, nº 556 – Carandiru – São Paulo – CEP 02088-900
Fone: (11) 3206.4863 E-mail: gvidass@sp.gov.br



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

1.1. O 2º Concurso Cultural de Fotografia do Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor por meio dos Centros Regionais de Saúde do Servidor – CQVIDASS é aberto a todos servidores ativos da Secretaria da Administração Penitenciária.

1.2. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a mensagem transmitida pelo participante, aspectos de composição, as cores da fotografia e a criatividade.

1.3. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (uma) fotografia.

1.4. O participante será premiado uma única vez, exceto na enquete que será realizada na página do Facebook e Instagram da SAP para a foto mais curtida, dentre os participantes finalistas que já tenham sido premiados do primeiro ao terceiro lugar.

02. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mails dos Centros de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor de cobertura da unidade de lotação do servidor, no período de 02 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo no Anexo I, e envio da foto.

2.2. Só serão aceitas inscrições que estiverem de acordo com o tema “Retratando o Envelhecimento Saudável”.

03. DO MATERIAL:

3.1. Deverá ser enviada foto digital junto à inscrição e também o encaminhamento de foto impressa.

a) Tamanho de 20x30cm; colorida e fosca;

b) As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente;

c). Havendo presença de terceiros ou menores de idade na fotografia, o autor deverá anexar autorização do responsável para o uso da imagem no concurso, conforme modelo do Anexo II;

d) Não serão aceitas fotografias com intuito pejorativo.

3.2. A fotografia impressa deverá ser entregue ou encaminhada via malote dentro de um envelope no período de 02 de setembro a 20 de setembro de 2019, no Centro de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor- CQVIDASS da respectiva regional.

04. DA ESCOLHA:

4.1. Serão escolhidas e premiadas 03 (três) fotografias, mediante as notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelos jurados.



05. DA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS SELECIONADAS:

5.1. Além das fotografias vencedoras, as demais fotografias recebidas irão compor a exposição que terá como tema “Retratando o Envelhecimento Saudável “

06. DO JULGAMENTO:

6.1. As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais especializados na área. O material será avaliado mediante denominação “A”, “B”, “C”... “AA”, “BB”, “CC” e assim por diante, não constando o nome do participante na foto.

6.2. No julgamento da categoria Facebook, Instagram será premiada a foto que tiver maior número de curtidas.

07. DA PREMIAÇÃO:

7.1. Os 03 (três) autores das melhores fotografias serão divulgados e premiados em data ser definida por cada Regional, com entrega de troféus para os classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

7.2. Haverá um troféu extra, para a foto mais curtida no Facebook, Instagram da Imprensa SAP.

08. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais, patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo Concurso para a divulgação do evento, nas mídias eletrônicas e impressas da SAP.

8.2. As fotografias enviadas não serão devolvidas.

8.3. A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.4. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito

ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72, artigo 30.

8.5. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

8.6. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação.

8.7. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento podem ser dirimidas nos respectivos CQVIDASS.



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

09. DO DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

9.1. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da (s) fotografia (s) inscrita (s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

10. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO

10.1. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

GQVIDASS - São Paulo, agosto de 2019

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Nome do funcionário:
Data de Nascimento:
Cargo/Função:



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Escolaridade:
Telefone:
Data de Ingresso na SAP:
Coordenadoria:
Unidade:
Sobre a foto: data, local e breve relato.

Anexo II – Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Assessoria de Imprensa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SEM FINS COMERCIAIS

Pelo presente ***Termo de Autorização para Uso de Imagem*** tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica, internet, redes sociais, banco de dados informatizado multimídia, home vídeo, DVD, suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

histórico, **sem qualquer ônus** à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) ou terceiros por essa, expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória histórica, em todo território nacional e no exterior.

As obras que utilizarem as imagens, sons, nomes e dados biográficos objetos da presente Autorização, poderão ser disponibilizadas, a exclusivo critério da SAP, Sem Fins Comerciais;

De um lado,

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ (profissão) _____

Estado civil: _____ RG.Nº _____

CPF/MF Nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____, Estado _____

AUTORIZA, expressamente a utilização de sua imagem nos veículos acima descritos, que passa a fazer parte integrante deste termo, para serem veiculados/utilizados sem finalidade comercial.

De outro lado,



Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Grupo de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAP) – SP, Inscrita no CNPJ Nº 96.291.141/0001-80, sediada na Avenida Ataliba Leonel, 556, Carandiru – na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste termo representada pela Assessoria de Imprensa da pasta.

_____ / ____ / _____
Local Data

Assinatura